



LEI Nº 2.938 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

(Do Sr. Vereador André Fernando Basso – André Eletricista)

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no loteamento Jardim Imperial – Rua Francisco Munhoz.

Eu, **JOSÉ ROBERTO RONQUI**, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL**, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Francisco Munhoz”, a Rua E, localizada no loteamento “Jardim Imperial”, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA FRANCISCO MUNHOZ”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 17 de novembro de 2020.

LUCAS MIGUEL LALLIER
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-